



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

MINISTÉRIO DA FAZENDA – MF SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB		1. PROTOCOLO (USO DA RFB)					
REQUERIMENTO DE REEMBOLSO - RR							
1 - INFORMAÇÕES BÁSICAS							
2. NOME OU RAZÃO SOCIAL:			3. CNPJ/CEI:				
4. ENDEREÇO:			5. CPF:				
6. BAIRRO/DISTRITO:		7. MUNICÍPIO:		8. UF:			
9. CEP:	10. FONE:	11. BANCO:	12. AGÊNCIA:	13. CONTA CORRENTE Nº:			
2 - JUSTIFICATIVA DO PEDIDO:							
3 - DEMONSTRATIVO DE REEMBOLSO (VALOR ORIGINÁRIO) 4 = 1 - 3							
		VALOR DE					
		1	2	3	4		
DEMONSTRATIVO DO TIPO	14. Comp.	15. Tipo	16. Contribuição à Previdência Social	17. Outras Entidades	18. Dedução	19. Reembolso	20. Nº Empregados Beneficiados
(1) Salário-Família							
(2) Salário-Maternidade (licença iniciadas até 28.11.1999 ou requeridas a partir de 1º.09.2003)							
4 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES							
DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, SEREM VERDADEIRAS AS INFORMAÇÕES ACIMA E OS DOCUMENTOS APRESENTADOS.							
21. LOCAL e DATA:			22. ASSINATURA DO SUJEITO PASSIVO ou REPRESENTANTE LEGAL:				
23. NOME e RG:							



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

5 - USO DA RFB

24. AGÊNCIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL – ARF OU CENTRO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE - CAC:
EM _____ EMITIDA AUTORIZAÇÃO DE

PAGAMENTO – AP Nº _____ em ____/____/____.

25. LOCAL e DATA:

26. ASSINATURA e CARIMBO:

INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO DO REQUERIMENTO DE REEMBOLSO - RR

Campo 1: Uso exclusivo da RFB.

BLOCO 1 – “INFORMAÇÕES BÁSICAS”:

Campos 02 a 10: informar os dados cadastrais do sujeito passivo;

Obs.: Empresas (equiparado a empresas) sujeitas à matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI preencher o campo nº 05 com o número do CPF do responsável;

Campos 11 a 13: preencher com os dados bancários do sujeito passivo.

BLOCO 2 – “JUSTIFICATIVA DO PEDIDO”:

Esclarecer, detalhadamente, a natureza do pedido de reembolso.

BLOCO 3 – “DEMONSTRATIVO DE REEMBOLSO (VALOR ORIGINÁRIO)”:

Campos 14 a 20: preencher os campos do demonstrativo, de acordo com os tipos (1 – salário-família ou 2 – salário-maternidade) a que se refere o reembolso;

Obs.: Preencher o campo 15 com os números 1, 2 ou 1/2 quando o reembolso se tratar, respectivamente, de salário-família, salário-maternidade ou ambos.

Informar no campo 17 o valor recolhido para outras entidades e, o qual não pode sofrer deduções.

BLOCO 4 – “INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES”:

Campo 21: local e data do pedido de reembolso;

Campo 22: assinatura do sujeito passivo ou seu representante legal;

Campo 23: nome, em letra de forma, do assinante do requerimento e o número do respectivo Registro Geral – RG.

BLOCO 5 – USO DA RFB:

Campos 24 a 26: Uso exclusivo da RFB.